

cesso dos paus, a escandalosa burla do recenseamento eleitoral e tantos outros casos de bem triste recordação, que para ahí se praticaram.

Comtudo se sua ex.^a vem para se penitenciar do que fez que venha quando quizer ou puder, que nós, não podendo jámais recebê-lo com foguetes, faremos por não avivar feridas que ainda sangram e que nunca podem fazer olvidar tempos que não voltam mais...

Alfredo Correia de Frias

Está quasi restabelecido dos seus padecimentos este nosso querido amigo que já se levanta do leito, dando-nos boas esperanças do seu completo restabelecimento em praso muito curto com o que devéras folgamos.

Grupo dos Onze

Realizou no passado domingo em Ancião a sua sessão magna da presente epoca este selecto grupo, indo d'esta villa tomar parte n'ella os illustres associados drs. Paulino Leitão, Adalberto do Amaral e José Delgado, respectivamente, delegado, conservador e notario da nossa comarca; Antonio d'Azevedo Lopes Serra, presidente da Comissão Executiva da Camara Municipal e Augusto d'Araujo Lacerda, solicitador da comarca.

A sessão decorreu como sempre no meio da melhor ordem e franca alegria deixando em todos as mais gratas recordações.

João José da Cunha Moraes

Com destino á nossa Africa onde vae desenvolver a sua actividade, retirou d'esta villa no passado domingo este nosso presadissimo amigo, republicano da velha guarda e primorosas qualidades, que aqui exerceu com notavel isenção e imparcialidade as funcções de administrador do concelho, deixando vivas sympathias em todos os figueiroenses.

Fazendo votos pelas suas prosperidades d'aquí lhe enviamos o abraço de despedida que pessoalmente lhe não pudémos dar.

Recita de despedida

Realisa-se amanhã no theatro-Club, d'esta villa, a recita de despedida do *tournee* Albino da Silva, para a qual foi organizado um magnifico programma.

Dada a reconhecida competencia dos insignes artistas que n'ella tomam parte e os pomposos numeros do referido programma é de crer que passem uma optima noite todos os que a essa recita forem assistir.

—A falta d'espaco infibe-nos de dar aos nossos presados leitores a descripção do espectáculo do passado domingo, no qual Albino da Silva e seus companheiros tiveram mais uma noite de gloria.

HEI-DE ESQUECER-TE!

*Porque tentaste, ó seductora ingrata,
Trazer immerso n'um profundo amor
A mim que outr'ora aspirava o olôr
D'essa tu'alma que eu julgava grata?!...*

*Porque desprezas tu,— pobre insensata! —
O que te amára com vehemente ardor?!...
Ah! — mas não rias que se acaba a dôr
Em peitos fortes que a traição não mata!...*

*E se me lembro do felicidade
Dos outros tempos, em que ri contigo
E em que amor eterno me juravas,—*

*Hei de cuspir para longe esta saudade,
Que eu de rasto, ignobil!, não te sigo!...
As almas fortes nunca são escravas!*

Manuel Correia da Silva

A GUERRA EM AFRICA

Os allemães atacaram novamente, com grandes contingentes, as nossas tropas em Africa, que tiveram de lhes abandonar alguns fortes depois d'esgotados todos os meios de resistencia. Comtudo os nossos soldados poderam romper o cerco dos allemães e atravessar o Rovuma concentrando na margem direita nos fortes de Mocimboa, Rovuma e Mangadi.

NOTA OFICIOSA

O sr. presidente do ministerio fez ha dias, a Camara dos Deputados, a seguinte importante communicação:

Um comunicado do general Ferreira Gil, datado de 1 do corrente, recebido hontem, segunda-feira, pelo ministerio das Colonias, noticia que numerosas forças allemãs e askaris, em numero de 2:000 homens, vindas de Mahenge e Massassi, com peças de 10,5 e outros calibres e numerosas metralhadoras, atacaram o fortim de N'wala, tomando primeiro a agua que abastecia aquelle posto e dando depois um combate de 12 horas com tres assaltos á bayoneta sustentados pelas nossas tropas.

Os allemães completaram o cêrcô, tornando impossivel qualquer tentativa de sahida.

O general Ferreira Gil ordenou que uma columna, rapidamente organizada, procurasse estabelecer ligação entre Mahuta e N'wala, a qual, depois de violento combate, foi obrigada a retirar. As forças de N'wala, tendo terminado a agua da cisterna, unica de que dispunham, visto que as origens estavam desde o começo do combate na posse dos allemães, e tendo sido distribuidas as ultimas rações reduzidas ao minimo, depois de terem resistido a um apertado cêrcô durante oito dias, sahiram na noite de 28 de novembro em columna devidamente organizada, haven-

do effectuado operações cujo extraordinario valor é escusado salientar.

Esta parte das forças portuezas atravessou o Rovuma concentrando-se nos postos da margem direita em Macimboa, Rovuma e Mangadi. O inimigo obrigou as nossas forças a abandonar, depois de longos combates, os postos de Mahuta e Chichina.

O general Ferreira Gil affirma que as nossas tropas, apesar de duramente experimentadas pelos trabalhos da campanha e pelo clima, continuarão patrioticamente a resistir á acção intensiva do inimigo sobre os restantes postos da margem esquerda.

ASSUMPTOS MILITARES

Pela pasta da Guerra foram ha dias publicados na folha official dois decretos da mais alta importancia, a que não queremos demorar os nossos melhores applausos.

Referimo-nos ao decreto que estabeleceu a assistencia religiosa aos militares em campanha, e aquelle que fixou os vencimentos a que teem direito esses militares.

O primeiro, á data em que escrevemos, não está ainda regulamentado, no entanto essa forma-

lidade, aliás indispensavel para a sua execução, não nos priva da certeza que elle nos trouxe de que será garantida a todos os portuguezes em campanha a assistencia religiosa que reclamarem, acabando-se assim com essa lenda da intolerancia que á Republica se attribuia, no manifesto proposito de a incompatibilisar com os catholicos que constituem a grande maioria da nação.

Por vezes nos occupámos de este assumpto fazendo ver a necessidade de o regularisar, não podendo por isso deixar de dar ao referido decreto o nosso melhor applauso.

Relativamente ao decreto que fixou os vencimentos dos officiaes e praças do nosso exercito que vão tomar parte no grande conflicto, è elle tambem digno dos nossos louvores não só em relação á cifra d'esses abonos que é razoavel como, e muito especialmente, pela fórma previdente como se dispôz em relação ás familias d'esses militares, que ficarão recebendo durante a sua ausencia os vencimentos eguaes aos que estes recebiam antes de partir.

Com tão judiciosas disposições se puzeram os que ficam ao abrigo da miseria, que em muitas casos lhes entraria pela porta logo que lhes faltassem os soldos de que vivem, dando-se aos que partem em defeza da Patria a certeza de que ficam ao abrigo de possiveis pfições os entes queridos que cá deixam.

Se outras disposições salutaes não contivesse o decreto em questão, como effectivamente contém e do maior alcance, bastavam só aquellas que em especial referimos para o tornar notavel.

Jornal de Jornaes

A CRISE INGLESA

E' difficil de julgar pelos laconicos telegramas da Havas, o que se está passando em Londres. O que parece deprehender-se do pouco que esses telegramas dizem, é que o sr. Lloyd George, desejava concentrar a direcção de tudo quanto diz respeito á guerra, nas mãos de quatro ministros independentes do «*premier*». Este porém, não admittiu, como não podia admittir, sem quebra de dignidade, semelhante theoria. A ser assim, como parece, deprehender-se dos telegramas da Havas, haveria uma dissidencia dentro do partido liberal? Mas, como o sr. Argenth é o chefe d'esse partido, não é facil prevêr o que sahirá do seu pedido de demissão. O que fará o rei? Entregará o governo aos conservadores? Mas, estes, já participaram

ESTATUTOS da COOPERATIVA DE CONSUMO de FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

(Escriptura de 30 de Julho de 1916 lavrada a fl.º 25 v., do livro n.º 72 do notario de Figueiro dos Vinhos, Elisio Nunes de Carvalho)

CAPITULO VII

Direcção

Art. 16.º—E' confiada a administração d'esta Cooperativa a uma direcção de tres membros: um presidente, um secretario e um thesoureiro, dois eleitos em assembleia geral escolhido á sorte de entre os membros eleitos da direcção effectiva do anno anterior, e funcionará annualmente sendo eleitos equal numero de supplentes. Junto á Direcção, se esta assim o julgar necessario, e tomando parte nos seus trabalhos, haverá um administrador, delegado ou gerente, da escolha d'ella, cujas principaes funcções são:

a) Fiscalisação, escripturação e elaboração dos precisos regulamentos, tabellas de preços, contratos e demais actos que julgar necesarios para boa ordem, economia, funcionamento e cumprimento cabal dos fins a que se destina esta Cooperativa, dirigindo permanentemente os seus negocios sob a inspecção e vigilancia da Direcção, devendo para isso ter as habilitações necessarias;

b) Apresentar, mensalmente, á Direcção um balanço que mostre as transacções realizadas durante o mez e a situação economica da sociedade;

c) Entregar mensalmente, ao thesoureiro os productos liquidos das vendas, exigindo no acto da entrega recibo competente e numerado, assim como das requisições o thesoureiro exigirá equal recibo que acompanhará o balancete mensal;

d) Apresentar, trimestralmente, ao conselho fiscal, quinze dias depois de findo o trimestre um balancete que mostre a situação economica da sociedade;

e) Apresentar, annualmente, o balanço geral para que a direcção possa elaborar o seu relatório. Finalmente, promover o desenvolvimento e propaganda da sociedade, dirigindo todos os serviços com zelo e proficiencia.

§ unico.—As funcções de administrador serão desempenhadas por qualquer dos membros da Direcção que d'ellas se queira encarregar.

Art. 17.º—A Direcção compete:

1.º Reunir uma vez por mez e extraordinariamente sempre que o julgue necessario;

2.º Comprar os generos que constitue o commercio da sociedade ou encarregar pessoa idonea, e distribuil-os pelo preço da factura e mais encargos, com o acrescimo de 5 por cento a beneficio da sociedade;

3.º Nomear e demittir empregados, organisando o quadro do pessoal indispensavel ao serviço d'esta Cooperativa, preferindo os socios ou seus filhos;

4.º Fazer, ao gerente ou administrador delegado, reformar regulamentos e tabellas, por elle elaborados, quando o julgar necessario e conveniente;

5.º Receber, mensalmente, do administrador delegado o balancete das transacções mensaes e dar no mesmo e por escripto a sua apreciação;

6.º Admittir e rejeitar socios;

7.º Estabelecer succursaes á medida que sejam necessarias;

8.º Consultar préviamente o conselho fiscal sobre a exclusão de socios;

9.º Apresentar, annualmente, o seu relatório, tendo as contas em exposição quinze dias antes da reunião que têm de se fazer annualmente, nos termos do artigo 15.º d'estes estatutos;

10.º Representar a Cooperativa em todos os seus actos;

11.º Dar posse á nova Direcção, azeido lhe entrega, por meio de inventario, de todos os valores e haveres da sociedade até ao dia 10 de janeiro immediato ao dia da eleição, assinando-se, de parte a parte, termo de posse e de entrega;

12.º Lançar a transferencia de acções no respectivo livro de averbamentos;

13.º Finalmente, assignar os documentos respeitantes á Cooperativa e provêr absolutamente a tudo o que julgar util e proveitoso ao seu engrandecimento, elaborar os regulamentos geraes e especiaes que forem necesarios, dando conta á assembleia geral, a qual os poderá alterar conforme o julgar conveniente aos interesses da sociedade.

(Continua)

certa no Brazil, a fim de assistirem a todos os termos até final do inventario orphanologico a que se procede por obito de sua mãe Maria Clementina da Conceição Correia, moradora que foi no lugar do Vilar, freguezia da Castanheira de Pera, nos quaes é inventariante o viuvo d'ella Augusto Alves Correia, morador no mesmo lugar.

Figueiró dos Vinhos, 30 de novembro de 1916 E eu Annibal Veiga Ferrão Paes, escriptivo, que o subscrevi.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Elisio de Lima

CASA

Vende-se uma, situada na rua do Jasmineiro.

Quem pretender dirija-se a Bento Caetano d'Oliveira, barbeiro, Figueiró dos Vinhos.

Annuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS
(2.ª publicação)

NO dia dez de dezembro proximo, pelas dôze horas, á porta do Tribunal Judicial de esta comarca, se ha de arrematar o predio abaixo indicado, penhorado nos autos de execução fiscal administrativa que a Fazenda Nacional move contra Isabel Henriques do Valle, de Castanheira de Pera,

por divida de contribuições predial e urbana do anno de 1915, predio que vae á segunda praça por metade da seu valor, por não ter obtido lanço na primeira praça. São por este citados quaesquer credores incertos.

PREDIO PARA ARREMATAR

Uma morada de casas de habitação d'altos e baixos, com pateo e videiras, sita ao Cimo da villa da Castanheira de Pera, no lugar denominado o «Tendal», no valor de seis centos e trinta e sete escudos e setenta centavos

637\$70

Figueiró dos Vinhos, 30 de outubro de 1916. E eu, Annibal Veiga Ferrão Paes, escriptivo, que o subscrevi.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Elisio de Lima

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Serviço de automoveis a preços modicos

João Luiz Junior, proprietario do hotel e da alquilaria figueiroense, adquiriu tambem para alugar mais um magnifico automovel com logares para cinco pessoas com o qual faz serviço para qualquer localidade.

Esterco de curral e cocheiras

Compra qualquer porção de carradas de esterco o proprietario sr. Joaquim Lacerda Junior, d'esta villa.

do poder em união sagrada. Irão, agora, governar sós, ou, a seu turno, chamarão os liberaes, ou pelo, menos, os dissidentes liberaes a cooperar com elles? N'esse caso triumpharia, mais uma vez, o sr. Lloyd George.

Um caso singular

E' o da cura do soldado inglez Clark, de Liverpool, tratado no hospital de Manchester.

Ferido por duas vezes na frente franceza pela explosão de granadas, Clark tinha ficado, da ultima vez que foi ferido, cego, surdo e mudo.

A audição voltou-lhe pouco depois, mas não lhe foi possivel articular uma palavra.

Imaginou-se então um meio engenhoso que aliás se tornou effcaz.

Fizeram-no tomar um banho quente, em seguida ao que e sem que a

isso o advertissem, lhe lançaram um jacto de agua gelada.

A brusca sensação causada por este duche imprevisto fê-lo gritar por soccorro e assim adquiriu o uso da fala, que lhe havia fugido.

Annuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

(1.ª publicação)

PELO Juizo de Direito d esta comarca e cartorio do escriptivo do 1.º officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, citando os interessados Manuel Alves Correia e Cassiano Alves Correia, solteiros, menores puberes, ausentes em parte in-

SEMENTE DE NABO	*****
Qualidade cabeça grande e S. Cosme	Cartuchos central 12-14-16-20-24
Vendem-se 100 kilos (a preço especial)	Ditos Lefaucheu 16
Kilo 400	Escorvas central para cartuchos, lisas e á prova de fogo
Cem grammas 50	Chumbo de caça e buchas em todos os generos e numeros

O cemiterio das moscas, duzia 240	
100 duzias de guardanapos de mesa, finos em lindos padrões, ao preço antigo 480	Um saldo de toalhas de meza, grandes, a 480
Patentes finos para roupas brancas, sem preparo algum, preço antgo 140, 160 e 80	
Liquidação de pratos de Sacavem, copos de vinho e agua, garrafas para vinho, e ainda muitos outros artigos por motivo de balanço	
Manuel Lopes Bruno	

Rio de Janeiro

PROCURATORIO

Ernesto Gomes de Castro,
rua do Visconde de Inhauma, n.º 52, **Rio de Janeiro**, encarrega-se—com todo o zelo e mediante comissões modicas—de receber e fazer **prompta remessa** de rendas de casas, juros, dividendos e amortizações de quaesquer titulos, pagaveis n'aquella capital.

Tambem se encarrega de mandar fazer nos predios os concertos necessarios, fiscalisal-os, pagar impostos, etc.

Informações no Rio de Janeiro: com qualquer Banco ou com as importantes casas Gomes de Castro & C.^a e João Reynaldo, Coutinho & C.^a; **em Portugal:** em Pedrogam Grande, com o sr. A. Thomaz Barreto; em Figueiró dos Vinhos, com os srs. Godinho & Pinto; em Castanheira de Pera, com o sr. Jacintho Alves Callado.

RELOJOARIA E OUIVESARIA

— DE —

MANUEL LOURENÇO GOMES DOS SANTOS FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Participa ao publico que, em virtude de ser chamado para a guerra, vê-se obrigado a vender tudo pelos preços antigos—Relogios de sala afiançados por 60 annos, assim como de bolso; ouro e prata e estojos proprios para brindes; de tudo tem muito por onde o publico possa escolher por preços baratissimos.



O proprietário offerece gratuitamente um gramophone a quem comprar **TRINTA DISCOS**

Concertos em relógios de qualquer systema, assim como gramophones, machinas de costura, caixas de musica.

Executam-se com perfeição e esmero acabamento, como ca não ha quem execute melhor e mais perfeito.

Compra e troca prata e ouro velho

Tambem compra libras e peças d'ouro antigas, por bom preço

Grande deposito de machinas Singer muito acreditada no nosso paiz e que convém a toda a boa dona de casa

Completo sortido de accessorios para bicyclettes

AVISO — Participa aos seus ex.^{mos} freguezes e ao publico em geral que mudou o seu estabelecimento do predio onde está estabelecido o sr. Benjamin A. Mendes para defronte do Club Figueirense.

CLINCA DENTARIA

Pelo mdco

ADELINO D'ARAUJO LACERDA

Figueiro dos Vinhos

Tratamento das doenças da boca e dos dentes; extração de dentes e raizes; limpeza da boca; obturações a amalgama, cimento, esmalte porcelana e ouro; colocação de dentes artificiaes e dentaduras completas em vulcanide simples ou com incrustações metalicas, d'ouro ou platina; dentes a pivôt; dentes blindados a ouro; corôas d'ouro; concertos em dentaduras partidas e limpeza de dentaduras velhas, ficando tão perfeitas e brilhantes como se fossem novas.

Para os pobres tratamento gratis

HOTEL VIZIENSE

Rua dos Douradores, 7, 2.º

Isboa

O proprietario, previne os srs. passageiros que não se deixem illudir por intrusos que se dizem empregados da casa para assim os ludibriar, levando-lhes preços exorbitantes em comparação aos que actualmente tem, que são:

Almoço, separado.....	300
Chá ou café e pão com manteiga.....	100
Jantar.....	400
Diaria 800 e.....	1000
Só dormida por pessoa....	300

N'estes preços est incluido vinho ás refeições.

Peco mais a fineza de verificar o emblema do bonet, o qual tem os dizeres da casa que o empregado representa, evitando assim o irem para outra.

Mais previne que n'este Hotel tem empregados habilitados para acompanhar os srs. passageiros gratuitamente ás agencias e indicar-lhes a melhor fórma de embarque e condução das suas bagagens, evitando assim o serem explorados.

Pede aos que desejam procurar o seu hotel, o avisem para os ir esperar.

N'este hotel trata-se de procurações e facilita-se o recebimento de letras.

O Proprietario

Antonio do Carmo Caiado

Typographia de "O Figueirense,"

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Fornecem-se com rapidez, perfeição e economia todos os trabalhos typographicos
Ha em deposito grande quantidade de impressos para repartições publicas

Bilhetes de visita, em phantasia, pergaminho, marfim e luto de toda a qualidade, por preços convidativos.